Ao Centro Distrital da Segurança Social de

 XXXX

**Assunto**: Decreto-Lei 53-A/2021, de 16 de junho, que altera diversas medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente **o funcionamento dos centros de dia acoplados a outras respostas sociais**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para informar que, o Centro de Dia (identificação), sito (morada), funciona acoplado a (identificação da resposta social), com (n.º de utentes) ainda não vacinados, por motivo de estarem a recuperar de infeção por SARS-CoV-2 (consoante a Norma 002/2021 da DGS, de 30 de janeiro).

Ora a não vacinação destes utentes, coloca ambas as respostas em risco de surto, verificando-se atualmente novas infeções em ERPI’s bem como um aumento significativo do número de infeções um pouco por todo o território nacional.

**Face ao exposto, e de modo a que não incumprirmos com o Acordo de Cooperação celebrado para o funcionamento do centro de dia em apreço, informamos que, nada caso tenham a opor a esta decisão acerca da intenção de não retomar as atividades nas suas instalações, a 1 de julho de 2021, nos termos Decreto-Lei n.º 53-A/2021, de 16 de junho, manteremos o funcionamento do Centro de Dia em domiciliação, até que todos os utentes de ambas as respostas sociais tenham a vacinação completa.**

Caso a V/decisão não seja concordante, queiram por favor expor os motivos e indicar orientações efetivas que possam garantir a abertura da resposta em segurança.

Na certeza da compreensão da V. exas e aguardando informação sobre o exposto, é com os melhores cumprimentos que nos subscrevemos.

O Provedor

XXXXX